



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## DECRETO Nº. 3.836, de 10 de abril de 2026.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Nova Andradina/MS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* o Ofício nº 3/CMDM, de 24 de março de 2026, que solicita a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), conforme consta no Procedimento Administrativo nº PM-ADM-2026/4446;

*CONSIDERANDO* que a Lei Municipal nº 701, de 21 de junho de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, alterada através da Lei 1.542 de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com mandato no período de 2026 a 2028, conforme segue:

#### **I - Secretaria Executiva de Política para a Mulher:**

- a) *Titular* – Arlethe Paola Barbosa de Matos;
- b) *Suplente* – Ester de Souza Oliveira Ribeiro.

#### **II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

- a) *Titular* – Juscimara de Oliveira Maria;
- b) *Suplente* – Iara Caroline Budoia.

#### **III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

- a) *Titular* – Kelle Ester Silva Souza;
- b) *Suplente* – Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **IV - Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) *Titular* – Ingrid Bumbieris Travain;
- b) *Suplente* – Rubiana Gambarim Santos.

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Decreto nº 3.836/2026 Pág. 02

**Família:**

**V – Sociedade Civil - Comissão de Combate a Violência Contra Mulher e**

- a) *Titular* – Daniella de Oliveira Nunes Leite;
- b) *Suplente* – Thiago Capaldo.

**VI - Sociedade Civil - Usuárias:**

- a) *Titular* – Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski;
- b) *Suplente* – Alessandra Bertasi do Nascimento.

**VII - Sociedade Civil – Polícia Militar PROMUSE:**

- a) *Titular* – Aldo Luiz de Souza;
- b) *Suplente* – Lucilene Mendes de Oliveira Sobrinho.

**VIII - OAB:**

- a) *Titular* – Jusceli Oliveira da Silva;
- b) *Suplente* – Paula Cristina D. de S. Baronceli.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2026.



**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 2286  
Data 10 / 04 / 26

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000 – <https://www.pmna.ms.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

- 2 – Ana Carolina Nascimento Ribeiro – APAE;
- 3 – Cintia Knopp de Oliveira da Silva – ANDEFI;
- 4 – Domitilha Ribeiro da Silva - Representante dos Usuários/SCFV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.836, de 10 de abril de 2026.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Nova Andradina/MS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* o Ofício nº 3/CMDM, de 24 de março de 2026, que solicita a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), conforme consta no Procedimento Administrativo nº PM-ADM-2026/4446;

*CONSIDERANDO* que a Lei Municipal nº 701, de 21 de junho de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, alterada através da Lei 1.542 de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com mandato no período de 2026 a 2028, conforme segue:

**I - Secretaria Executiva de Política para a Mulher:**

- a) *Titular* – Arlethe Paola Barbosa de Matos;
- b) *Suplente* – Ester de Souza Oliveira Ribeiro.

**II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

- a) *Titular* – Juscimara de Oliveira Maria;
- b) *Suplente* – Iara Caroline Budola.

**III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

- a) *Titular* – Kelle Ester Silva Souza;
- b) *Suplente* – Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**IV - Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) *Titular* – Ingrid Bumbieris Travaim;
- b) *Suplente* – Rubiana Gambarim Santos.

**V – Sociedade Civil - Comissão de Combate a Violência Contra Mulher e Família:**

- a) *Titular* – Daniella de Oliveira Nunes Leite;
- b) *Suplente* – Thiago Capaldo.

**VI - Sociedade Civil - Usuárias:**

- a) *Titular* – Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski;
- b) *Suplente* – Alessandra Bertasi do Nascimento.

**VII - Sociedade Civil – Polícia Militar PROMUSE:**

- a) *Titular* – Aldo Luiz de Souza;
- b) *Suplente* – Lucilene Mendes de Oliveira Sobrinho.

**VIII - OAB:**

- a) *Titular* – Jusceli Oliveira da Silva;
- b) *Suplente* – Paula Cristina D. de S. Baronceli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL